

# V Encontro de Direito Sindical



**30 e 31 de maio de  
2019  
Salvador/BA**

A **ABRAT - Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas** - foi fundada em 1978. É sociedade civil sem fins lucrativos, com representatividade em todo o território nacional, representante de advogados e advogadas trabalhistas que integram as associações estaduais brasileiras, em um total de 26 ( vinte e seis) Associações filiadas, de Norte a Sul do País.

A ABRAT foi instalada em 1979, durante o II Encontro Nacional de Advogados Trabalhistas (ENAT), na "Casa do Advogado", no Rio de Janeiro, no mesmo prédio onde fica a sede do Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB).

A ABRAT nasceu do sentimento comum de todos (as) os (as) participantes: a necessidade de se criar laços nacionais entre advogadas (os), separadas (os) apenas pelas distâncias geográficas, mas irmanadas (os) no propósito de promover e realizar a defesa dos direitos sociais, das garantias e direitos fundamentais, do estado democrático de direito, da justiça social e do devido processo legal, bem como o bom funcionamento da Justiça do Trabalho, propondo medidas que visem seu aperfeiçoamento, pilares estes fincados em seu estatuto social.

A advocacia quando se reúne nos eventos promovidos pela ABRAT, possui imensa satisfação na identidade de interesses profissionais e na atuação em prol do trabalho como fonte e origem de direitos.



# APRESENTAÇÃO

Considerando o trabalho um direito social fundamental, com relevo especial da Constituição Federal o que pressupõe valores preponderantes na configuração da ordem econômica e em relação aos demais valores da economia de mercado e considerando o papel relevante das entidades sindicais para a garantia de fatores de não retrocesso social para o mundo do trabalho, neste ano de 2019, mais uma edição do Encontro de Direito Sindical está sendo organizado.

Em homenagem aos 100 anos da Organização Internacional do Trabalho, o evento contará com temas vinculados, também, com as Normas Internacionais do Trabalho, das quais o Brasil é Signatário e que dialogam com o conjunto de normas abarcadas pelo conjunto constitucional brasileiro.

O quinto Encontro acontecerá em Salvador/BA, nos dias 30 e 31 de maio de 2019 e será realizado em parceria com a **ABAT – Associação Baiana de Advogados Trabalhistas** e trará temas de extrema importância para a sociedade brasileira, com palestrantes de renome, nacionais, internacionais e locais.



# APRESENTAÇÃO

**O I Encontro de Direito Sindical** ocorrido em Recife em maio de 2015, contou com a participação de mais de 350 pessoas entre sindicalistas, estudantes, advogados e trabalhadores. O Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello , proferiu a palestra que tratava das decisões do TST e STF , construção e jurisprudência.

No dia seguinte os advogados, sindicalistas e publico em geral tivemos a participação de Ellen Hazan, Luis Carlos Moro e José Luiz Wagner que falaram sobre **A GREVE NOS SERVIÇOS ESSENCIAIS**, Daniela Muradas, Sérgio Torres e Everaldo Gaspar que trataram dos **TEMAS POLÊMICOS DA NEGOCIAÇÃO COLETIVA**.

A tarde a participação de Luiz Antonio Camargo, Ministra Delaíde Arantes e o Juiz Hugo Mello que abrilhantaram o evento com o tema **PL 4330 E A TERCEIRIZAÇÃO**.

**EDIÇÃO 2015 - RECIFE**

O **II Encontro de Direito Sindical**, teve como tema central “**Sindicalismo. Um Acordo Coletivo com a Democracia.**” A palestra de abertura tratou sobre a “Advocacia e o Acordo com a Democracia” com a conferência de José Eduardo Cardozo, que recebeu homenagem emocionante da ABRAT, através do Diretor da Nilton Correia, que afirmou: “ao defender a democracia José Eduardo Cardozo é advogado de todos nós.”

A programação chamou a atenção dos participantes (advogados, estudantes e sindicalistas) para a afirmação do Direito Sindical, como essencial ao fortalecimento da democracia e dos direitos da classe trabalhadora. Os debates proporcionaram uma reflexão profunda sobre o sindicalismo e a tentativa ousada de desconstrução dos direitos sociais que vêm se aproximando a passos largos da classe trabalhadora, sem timidez e com pressa.

Alguns tema e palestrantes: **Custeio Sindical. É Taxa de Luta** - Valeir Ertle – Secretário de Assuntos Jurídicos da CUT-Nacional e Aristeu Neto – Advogado (PSTU) **Discriminação e Atividade da Mulher na Ação Sindical** - Gabriela Neves Delgado – Professora Graduação e Pós Graduação da UNB e Sônia Maria Zerino Silva – Sindicalista/Diretora de assuntos da Mulher da NCST) **Negociado Sobre o Legislado. Ponte para o abismo** - Erika Kokay – Deputada Federal (PT/DF), Cristiano Paixão – Procurador do Trabalho 10ª Região e Augusto César Leite de Carvalho - Ministro do TST e Magnus Farkatt – Assessor Jurídico da CTB. **Intervenção Dolorosa do Estado na Atividade Sindical** - João Osório da Silva – Advogado e Tesoureiro do Sindicato dos Rodoviários do DF, José Eymard Loguércio – Advogado Sindical Cezar Britto – Advogado Sindical, Ex Presidente do Conselho Federal da OAB.

## II ENCONTRO DE DIREITO SINDICAL

Sindicalismo. Um acordo coletivo com a democracia



O **II Encontro de Direito Sindical da ABRAT**, garantiu através da arte e da cultura, o estímulo à resistência e inquietação que retiram os interlocutores da situação de passividade e os colocam como atores das mudanças necessárias para uma sociedade mais justa e igualitária.

Atingimos um público de mais de 450 pessoas.

# EDIÇÃO 2016 - BRASÍLIA

**III ENCONTRO DE DIREITO SINDICAL DA ABRAT**  
**VITÓRIA – ESPÍRITO SANTO**  
O SINDICALISMO E A CONTRA REFORMA TRABALHISTA: a explicitação da luta de classes  
**17 e 18 de agosto**

**LOCAL:**  
HOTEL SENAC ILHA DO BOI  
Rua Bráulio de Macedo, 417  
Ilha do Boi – Vitória - ES

**Vagas limitadas**

Valor da inscrição:  
Não Associados: R\$ 50,00  
Associados AESAT: R\$40,00  
Estudantes : R\$ 25,00

Inscrições disponíveis a partir de  
10 de julho pelo site do evento

Certificado de participação com  
declaração de 8 horas aula



## O III Encontro de Direito Sindical sob o tema – O SINDICALISMO E A CONTRA REFORMA TRABALHISTA:

A explicitação da luta de classes , aconteceu em agosto de 2017 em Vitória – Espírito Santo , contou com a participação de todos os construtores do Direito Sindical no Brasil, sejam Advogados e assessores sindicais, sindicalistas e o deputados federais, juízes e desembargadores, nomes como :

- Cezar Britto, Assessor sindical. Advogado ex presidente do CF da OAB, Magnus Farkat – Advogado assessor da CTB, Aristeu Neto Advogado, Jeane Moraes sindicalista, Adriana da Silva Nalesco presidente do Sindicato dos Bancários do RJ ,Érica Kokai deputada federal, Ivânia Pereira secretária da Mulher Trabalhadora da CTB,Helder Amorim Procurador do Ministério Público do Trabalho 3ª. Região, Cláudio Armando Couce de Menezes desembargador do TRT17a. Região, Humberto Marcial, assessor sindical, Daniela Muradas advogada e professora da UFMG, Luis carlos Moro Advogado, Eymard Louguercio advogado assessor da CUT e a Ministra Delaide Arantes.

# EDIÇÃO 2017 - VITÓRIA

O **IV Encontro de Direito Sindical** sob o tema Direito do Trabalho.

Com objetivo de articular atores sociais, juristas, advogados, dirigentes sindicais, juizes, representantes do Ministério Público e demais interessados em torno da afirmação dos direitos sindicais como fundamental para a sociedade democrática.

Uma forma de resistir é refletir junto sobre temas atuais do sindicalismo e sobre os desafios do cenário mundial e brasileiro diante da tentativa de desconstrução dos direitos sociais, sindicais e do trabalho.

Neste sentido, o evento vem em boa hora. Estão no parlamento brasileiro diversos projetos que flexibilizam as relações de trabalho e fragilizam mais ainda a representação sindical. O Encontro apresenta temas e mesas que procuram afirmar o Direito Sindical como essencial ao fortalecimento da Democracia e os Direitos da classe trabalhadora.

Não há democracia sem afirmação de direitos sociais.

**EDIÇÃO 2018 – PORTO  
ALEGRE**



**AGENDE-SE**

**IV ENCONTRO DE  
DIREITO SINDICAL**

**17 — 18 DE MAIO**

**40 ANOS  
ABRAT**  
Associação Brasileira  
de Advogados Trabalhistas

[www.direitosindical2018.com.br](http://www.direitosindical2018.com.br)

A principal vantagem em se tornar um parceiro do Encontro é associar sua marca à um evento de referência nacional, com palestrantes de renome, para um público estimado em 400 profissionais formadores de opinião, não somente em suas áreas de atuação, como também em suas empresas, sindicatos e instituições.

Esta visibilidade fortalece a imagem da empresa perante o público, valorizando a marca, os produtos e serviços oferecidos pelo parceiro.

### **Uma oportunidade para:**

- Fazer contato direto com atuais e potenciais parceiros entre muitos dos melhores e mais qualificados profissionais, especialistas e pesquisadores do setor, ampliando as oportunidades de manter relacionamentos;
- Apresentar novidades, melhorias, diferenciais do seu negócio e destacar-se entre as muitas entidades e empresas do setor aos olhos do público;
- Desenvolver contatos regionais e nacionais e prospectar novos negócios;



# VANTAGENS DE SER UM PARCEIRO



Estamos à disposição para sanar quaisquer dúvidas e reiteramos que sua participação será de extrema importância para a realização e sucesso deste Congresso.

**Alessandra Camarano Martins**

Presidente da Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas

**Ivan Isaac Ferreira Filho**

Presidente da Associação Baiana de Advogados Trabalhistas

**Promoção:**



**Agência responsável pela organização e comercialização:**

**ELO Eventos**

contato@criandoelo.com.br

c/ Bruna Reis.